

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 861/2022

EDITAL Nº. 329/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 – REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do certame cujo objeto: “Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação do prédio situado na Rua Alberto R. de Oliveira, nº 25, Bairro Olaria o qual abrigará UBS Olaria, área a reformar de 141,80m² e a construir de 190,59m², no Município de Canoas/RS”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – CTAENG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 94.347.713/0001-70, representante ausente; 02 – SOMMER’S CONSTRUTORA CNPJ Nº 91.549.055/0001-00, representante ausente; 03 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 representante ausente; 04 –DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº05.993.599/0001-25 representante ausente; 05 –BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 26.377.984/0001-18 representante ausente; 06 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.041.946/0001-94, representante ausente e 07 – INFA INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 40.602.778/0001-95, representante Paulo Benedito Silveira Kull, CPF nº 034.614.350-07. Neste ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados em envelope maior, que teve o seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição dos representantes das licitantes presentes, não houve manifestação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 05 de outubro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022

LICITANTE:

07 – INFA INCORPORADORA LTDA